

Suplemento Linha de Fronteira

Valores por Aluguer do Suplemento Linha de Fronteira para os Grupos de Veículos de Passageiros (A0, A01, A02, B0, B00, B00ELE, B01, C0, C00, C01, C011, SUVC00, E0, E00, ES00, E01, E011, SUVE011, EOCC, FS00, F01, F011, G00, W01, Y01, X01, Z01, Z01L, B00ELE, G00ELE e W01ELE) e de Mercadorias (somente 1001):

**Valor Único somente para Espanha Continental: 83,00€ + I. V.
A. (19,09€) = 102,09€**



**Valor Único somente para França Continental: 195,00€ + I. V.
A. (44,85€) = 239,85€**



Outros Países Europeus: Contactar a Central de Reservas
da *Ecomobile - Aluguer de Automóveis*

Taxa de Penalização: 150,00€

Caso o Locatário ultrapasse o limite máximo de quilómetros autorizados pela *Ecomobile - Aluguer de Automóveis* por Contrato de Aluguer terá de liquidar os quilómetros adicionais pelo valor do quilómetro extra estipulado nas Condições Particulares. Se porventura a Locadora detetar que o Locatário saiu do Continente Português sem comunicação prévia do último, isto é, no momento da efetivação do Contrato de Aluguer e sem autorização expressa e por escrito da Locadora, o Locatário terá de liquidar uma taxa de penalização.

Valores por Aluguer do Suplemento Linha de Fronteira para os Grupos de Veículos de Mercadorias (1002, 2001, 2002, 2002ELE, 2003, 4001, 4002, 4003 e 6001):

Escalão	Intervalo quilómetros	Valor c/ I. V. A.
1	Até 750 kms	79,95 €
2	De 751 a 1.250 kms	98,40 €
3	De 1.251 a 1.750 kms	110,70 €
4	De 1.751 a 2.250 kms	141,45 €
5	De 2.251 a 2.750 kms	172,20 €
6	De 2.751 a 3.250 kms	221,40 €
7	De 3.251 a 3.750 kms	252,15 €
8	De 3.751 a 4.250 kms	301,35 €
9	De 4.251 a 4.750 kms	332,10 €
10	De 4.751 a 5.250 kms	381,30 €
11	De 5.251 a 5.750 kms	412,05 €
12	De 5.751 a 6.250 kms	461,25 €
13	De 6.251 a 6.750 kms	492,00 €
14	De 6.751 a 7.250 kms	541,20 €
15	De 7.251 a 7.750 kms	571,95 €
16	De 7.751 a 8.250 kms	621,15 €
17	De 8.251 a 8.750 kms	651,90 €
18	De 8.751 a 9.250 kms	701,10 €
19	De 9.251 a 9.750 kms	731,85 €
20	De 9.751 a 10.250 kms	781,05 €

Acima de 10.251 kms - Contactar Dept^o. Comercial da *Ecomobile - Aluguer de Automóveis*.

Taxa de Penalização: 250,00€



Caso o Locatário ultrapasse o escalão contratualizado no Contrato de Aluguer terá de liquidar os quilómetros adicionais pelo valor do quilómetro extra estipulado nas Condições Particulares. Se porventura a Locadora detetar que o Locatário saiu do Continente Português sem comunicação prévia do último, isto é, no momento da efetivação do Contrato de Aluguer e sem autorização expressa e por escrito da Locadora, o Locatário terá de liquidar uma taxa de penalização de 203,25€ + I. V. A. = 250,00€.